



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

LEI Nº 1.393/84, de 12 de junho de 1984

- Reconhece de Utilidade Pública o
"Interact Clube de Arapiraca" e
contém outras providências -

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Faço saber que
o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública
o "Interact Clube de Arapiraca", organização civil, sem fins lu-
crativos e que terá sede e foro nesta cidade.

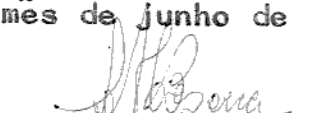
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 12 de junho de
1984.


Severino Barboza Leão
Prefeito


Rogério Auto Teófilo
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de
Serviços Gerais, aos 12 dias do mês de junho de 1984.


Lúcia Maria Bezerra
Chefe da Divisão de Serviço Gerais